ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA (CLXXXVII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2018, EM BRASÍLIA–DF.-

---

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito), nos termos dos Arts. 38 e 40 da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, reuniram-se na sala de reuniões os Conselheiros membros do Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, para a realização da Centésima Octogésima Sétima (CLXXXVII) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF e Vigésima Sétima (XXVII) Sessão Plenária da (V) Legislatura, convocada pelo Senhor Presidente do CRMV-DF, por meio do Ofício Circular nº. 010/2018, de 18 de Abril de 2018, presidida pelo Presidente Laurício Monteiro Cruz CRMV-DF n° 1308,Vice-Presidente Saulo Borges Lustosa – CRMV-DF nº 1309, do Secretário-Geral Roberto Gomes Carneiro – CRMV-DF nº 0667,Tesoureiro Emanoel Elzo Leal de Barros CRMV-DF n° 0240/Z e dos CONSELHEIROS EFETIVOS: Marina Zimmermann Galvão – CRMV-DF nº 1322, Priscilla Pereira Moura – CRMV-DF nº 2077, Rafael Silva de Souza CRMV-DF n°1651 , Luisa Helena Rocha da Silva CRMV-DF n°0847. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS** (dia 20/04/2018, às 14h00). De acordo com a alínea "e" do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução nº 591/92, após verificação do "quórum", às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), o Presidente do CRMV-DF declara aberta a CLXXXVII Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, apresentou as saudações iniciais, desejou sabedoria a todos os Conselheiros membros do Plenário na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados na Sessão, que são de fundamental importância para a Medicina Veterinária e a Zootecnia do Distrito Federal, e que as decisões sejam as mais certas e coerentes possíveis. **II – LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA (**CLXXXVI) **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-DF.** Com a palavra, o senhor Secretário-Geral procedeu à leitura da referida ata. Em seguida, o Presidente colocou a minuta em discussão e posterior votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da Centésima Octogésima sexta Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF. **III - COMUNICAÇÕES EM GERAL. Da Presidência 3.1- Para conhecimento.** O presidente informou que a transferência da nossa sede depende de decisão do CFMV. **3.2 - Da Secretaria-Geral**. **3.2.1** – **Número de registros de profissionais e empresas no CRMV-DF.** Com a palavra, o Secretário-Geral informou o relatório de profissionais e empresas do CRMV-DF, atualmente com 2.467 Médicos Veterinários e 173 Zootecnistas e 1.592 empresas ativas. **Para conhecimento. 3.3 – Da Tesouraria. Para conhecimento. 3.4 – Dos Conselheiros. 3.4.1-** A Conselheira Luisa Rocha comunicou sobre a Audiência Pública contra o Zoológico do DF e que não foi verificado maiores problemas. O Conselheiro Carlos Henrique explicou a Plenária o procedimento cirúrgico feito por ele na girafa e que a defesa da denunciante solicitou documentos sobre o caso das mortes dos animais do Zoológico-DF. **A Plenária decidiu que fosse feita uma visita a essa instituição pelos membros da Câmara de Animais Silvestres e Bem-estar Animal. 3.4.2-** A Conselheira Marina Zimmermann fez uma alerta de alunos fazendo plantões com a conivência dos

(Ata da CLXXXVII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

Médicos Veterinários donos do estabelecimento. **A Plenária decidiu que fizessem orientações aos Coordenadores de Cursos das Instituições de Ensino e aos membros da Câmara de Educação sobre esse fato**. Continuando a Conselheira informou sobre o Seminário de Deontologia a ser realizado no dia 27 de abril às 13h no auditório da FAPE-DF e verificar a possibilidade de ter um "coffee-break".**Para conhecimento. IV - PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 4.1 - Registro, Secundárias, Transferências, Cancelamentos e Recurso e Defesa contra Autos de Infração de Profissionais e Empresas.4.1.1- Processo Adm. CRMV-DF nº. 0419/2018,** Interessado: TATHYANNI RAQUEL COSTA DE SOUZA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória ("Ad Referendum"), Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.2 – Processo Adm. CRMV-DF nº. 0148/2016,** Interessado: CAROL SANCHES LOPES. Assunto: Solicitação de inscrição provisória ("Ad Referendum"), Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.3 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 0151/2018,** Interessado: NAYARA OLIVEIRA GABRIEL Assunto: Solicitação de inscrição provisória ("Ad Referendum"), Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.4 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 0194/2018,** Interessado: LINDIENE SAMAYANA TEIXEIRA MARQUES. Assunto: Solicitação de inscrição provisória ("Ad Referendum"), Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.5 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 0419/2018,** Interessado: LARA BORGES DE PAULA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória ("Ad Referendum"),, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.6 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 0425/2018,** Interessado: SAVIO TEIXEIRA E COSTA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.7 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 0458/2018,** Interessado: GYSLANE OLIVEIRA DOS SANTOS. Assunto: Solicitação de inscrição provisória ("Ad Referendum"),, Relator: Conselheiro Roberto Gomes

(Ata da CLXXXVII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.8 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0567/2018,** Interessado: MARIA CAROLINA DE BRITO ALVES. Assunto: Solicitação de inscrição provisória("Ad Referendum"),, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.9 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0593/2018** Interessado: SAMARA LIMA RODRIGUES. Assunto: Solicitação de inscrição provisória ("Ad Referendum"), Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que conforme está previsto na Resolução nº 1041/2013 após o período de 12 (doze) meses caso o profissional não apresente o diploma a inscrição provisória deverá ser cancelada, portanto seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.10 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0597/2018,** Interessado: MARIA ANTÔNIA MELQUIDES GUIMARÃES. Assunto: Solicitação de inscrição provisória ("Ad Referendum"), Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.11 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0598/2018,** Interessado: MARCOS AURÉLIO LEAL. Assunto: Solicitação de inscrição provisória ("Ad Referendum"), Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição **Aprovado por unanimidade. 4.1.12 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0548/2018,** Interessado: ANNA LUISA MAGALHÃES PEREIRA.lheiro Roberto Gomes Carneiro. Assunto: Solicitação de inscrição provisória ("Ad Referendum"), Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição **Aprovado por unanimidade.Aprovado por unanimidade. 4.1.13 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0541/2018,** Interessado: CAROLINE DE SOUZA PALMA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado unanimidade. 4.1.14 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0402/2018,** Interessado: HARIADYNE ABREU BITTI. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27

e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.15 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0520/2018,** Interessado: RAFAELA MACEDO MENDES COZAC. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.16 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0536/2018,** Interessado: ESTHER LOURENÇO LELIS. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.17 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0451/2018,** Interessado: ANDREIA CABRAL OLIVEIRA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.18 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0555/2018,** Interessado: PAULA AMORIM TAVARES FAVILLA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição.**Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.19 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0561/2018,** Interessado PALOMA HYOKO TOKIDA BARBOSA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.20 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0564/2018,** Interessado: LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.21 Processo Adm. CRMV-DF nº 0596/2018,** Interessado: LEONARDO BARBOSA DE MELO. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro**

(Ata da CLXXXVII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

Relator. **4.1.22 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0370/2018,** Interessado: AGENOR FONTOURA MARQUEZ . Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.23 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0517/2018,** Interessado: SARAH FERNANDES MARQUES FREITAS. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.24 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0345/2018,** Interessado: LUIS MÁRIO DA SIMONI MARTINEZ. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.25 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0348/2018,** Interessado RAFAELLA ALBUQUERQUE E SILVA Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.26 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0422/2018,** Interessado: GEOVANI SAN MIGUEL NASCIMENTO. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.27 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0457/2018,** Interessado: JOEL MAJERIWICZ. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.28 - Processo Adm. CRMV-DF nº 2375/2018,** Interessado: ROSEMARY DE CARVALHO MAMEDE. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **4.2 - ASSUNTOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 4.2.1- Agendar Sessão Especial de –**

(Ata da CLXXXVII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

4.2 - ASSUNTOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 4.2.1- Agendar Sessão Especial de Julgamento dos Processos Éticos nºs. 242/2017- Conselheiro Relator Jorge Caetano Junior, PEP nº 0690/2016 - Conselheiro Relator Marina Zimmermann. Com a palavra,o senhor Secretário-Geral Roberto Carneiro informou quanto a necessidade em agendar uma Sessão de Julgamento dos Processos Éticos nº. 242/2017, Conselheiro Relator Jorge Caetano Junior, PEP nº 0690/2016 Conselheira Relatora Marina Zimmermann. **Após discussão foi aprovado por unanimidade o agendamento da sessão de julgamento para o dia 17 (dezessete) de maio de 2018, na ordem que se apresenta, com início ás 14h00 (catorze horas). V – PROCESSOS DE CONTÁBIL E FINANCEIRA. realização da Sessão de Julgamento dos Processos Éticos nº. 242/2017, Conselheiro Relator Jorge Caetano Junior, PEP nº 0690/2016 – Conselheira Relatora Marina Zimmermann, para o dia 17 (dezessete) de maio de 2018, na ordem que se apresenta, com início ás 14h00 (catorze horas). V – PROCESSOS DE CONTÁBIL E FINANCEIRA. VI – O QUE OCORRER. 6.1-** Com a palavra, o Conselheiro Rafael Souza questionou um maior esclarecimento sobre o ocorrido no abrigo Fauna e Flora, e quem compareceu em nome do Abrigo no CRMV-DF para pedir cancelamento. Ato Contínuo, com a Palavra o Secretário Geral Roberto Gomes Carneiro, informou que a senhora Vanessa Savatine deu entrada no CRMV-DF com um requerimento pedindo o cancelamento de registro junto ao CRMV-DF, informando que a clínica Fauna e Flora está desativada, e automaticamente os fiscais foram fiscalizar para verificar a inexistência da empresa. Com a palavra o Secretário Geral sugeriu que faça uma Nota Técnica esclarecendo. **Para conhecimento. 6.2-** Com a palavra, o Conselheiro Rafael Souza informou sobre a situação da Clínica LABAF, na qual o Senhor Almir informou que a mesma foi descredenciada e que se encontra fechada. A fiscalização junto com a Câmara Técnica de Pequenos Animais agendou uma fiscalização nessa clinica na segunda feira dia 23/04/2018 ás 09h00. **Para conhecimento. VII - ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a CLXXXVII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF, e solicitou que eu, Roberto Gomes Carneiro – Secretário-Geral lavrasse a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília – DF, 20 de abril de 2018.

LAURICIO MONTEIRO CRUZ_____, SAULO BORGES LUSTOSA_____, ROBERTO GOMES CARNEIRO_____, EMANOEL ELZO LEAL DE BARROS_____, LUÍSA HELENA ROCHA DA SILVA_____, MARINA ZIMMERMANN GALVÃO_____, PRISCILLA PEREIRA MOURA_____, RAFAEL SILVA DE SOUZA _____.